



UFPEL

Programa de Educação Tutorial
Conservação e Restauro
Rua Almirante Barroso, nº 1202
CEP - 96010 - 280
(53) 3921 - 1325
Pelotas / RS



ATA EDITAL 02/2019 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL GRUPO PET – CONSERVAÇÃO E RESTAURO

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019, às 14h00, reuniram-se os seguintes membros para compor a banca avaliadora do processo seletivo 02/2019: Daniele Baltz da Fonseca, Bruna Cristina Gentil dos Santos, Caroline Megier Meller, Heloíse Nunes Semper (PET Arquitetura) e a professora Mariângela da Rosa Afonso (PET Educação Física). A petiana Pétrya Brião Bischoff ministrou o processo de dinâmica de grupo. O processo seletivo ocorreu na sala 305, localizada no Campus II do ICH, para a seleção de duas (2) vagas para bolsistas e duas (2) vagas para não bolsistas. Conforme os termos do edital de seleção 02/2019 aprovado pelo CLAAPET-UFPEL e divulgado no dia 10 de novembro de 2019, com inscrições do dia 10 de novembro ao dia 17 de novembro. Os alunos inscritos para a seleção foram, Bruna de Oliveira Ávila, Clarissa Martins Neutzling, Frederico Sampaio, Leticia Quintana Lopes, Luiza Ribeiro Santana, Paulo Gustavo da Cunha Garcia Junior, Renata Almeida Teles, Tatiani Rodrigues Alves. Seis compareceram no horário estipulado no edital, faltando os alunos Paulo Gustavo da Cunha Garcia Lopes e Bruna de Oliveira Ávila. Todos os candidatos passaram pelos seguintes processos: prova objetiva e dissertativa; avaliação do plano de trabalho; dinâmica de grupo; entrevista; apresentação e defesa do plano de trabalho. Cada processo com o peso de 2,5 com valor até 10, a média final foi o somatório de todos os valores multiplicados pelo peso. Foram selecionados os seguintes alunos como bolsistas, 1º Luiza Ribeiro Santana, 2º Clarissa Martins Neutzling, alunos não bolsistas, 3º Tatiani Alves Rodrigues de Abreu, 4º Frederico Sampaio e como suplente 5º Leticia Quintana Lopes 6º Renata Almeida Teles. Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluído o processo seletivo 02/2019, da qual se escreveu o presente documento, que foi lido e aprovado por unanimidade pelos membros presentes da banca avaliadora.